



A Presidente da Coordenadoria de Concursos (CCV), usando das atribuições que lhe confere a Resolução Nº 06/CONSUNI, de 13 de agosto de 2003, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira, em reunião realizada no dia 9 de maio de 2008, anuncia que estarão abertas, no período de **29 de maio a 15 de junho de 2008, exclusivamente pela Internet**, as inscrições para o Teste de Admissão ao Semestre I de 2008.2 dos cursos das Casas de Cultura Estrangeira. Somente poderão matricular-se nas vagas ofertadas candidatos que comprovem haver concluído o Ensino Fundamental.

1. Das Inscrições

As inscrições poderão ser feitas somente pela Internet. **Não haverá inscrição em forma presencial.**

1.1. Inscrição pela Internet

1.1.1. A inscrição será realizada, **exclusivamente** pela Internet no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br> entre as 8h de **29 de maio de 2008** e as 23h59 de **15 de junho de 2008**.

1.1.2. Após o preenchimento, envio e confirmação dos dados do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá imprimir, além do boleto de pagamento, uma via do citado Formulário e proceder de acordo com as orientações expressas no endereço eletrônico citado no subitem 1.1.1. A documentação constante nos subitens 1.2.2. a 1.2.4. deverá ser entregue, juntamente com o Formulário de Solicitação preenchido *on-line*, no local, dia e hora previstos para a realização das provas.

1.1.3. Findo o procedimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento para efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **16 de junho de 2008**.

1.1.4. A CCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

1.2. Entrega da documentação

1.2.1. A documentação constante nos subitens 1.2.2. a 1.2.4., juntamente com o Formulário de Solicitação preenchido *on-line*, **será entregue no dia da prova**.

1.2.2. É necessária a entrega dos seguintes documentos:

- Fotocópia, frente e verso do mesmo lado de documento de identificação;
- Fotocópia do CPF do próprio candidato ou de seu responsável legal;
- Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato;
- 1 (um) retrato 3 x 4, recente, de frente, colado no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.

1.2.3. A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), deverá ser paga através de boleto de pagamento impresso através do endereço <http://www.ccv.ufc.br>. A inscrição só será efetivada após pagamento do boleto.

1.2.4. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade

Regulamento Teste de Admissão ao Semestre I das Casas de Cultura Estrangeira, para o período 2008.2

expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

1.2.5. Após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, não será permitida a troca de opção de língua nem de turma.

1.3. Confirmação da inscrição

1.3.1. A CCV divulgará no dia **18 de junho de 2008**, no endereço eletrônico citado no subitem 1.1.1 a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição confirmada.

1.3.2. Será negada a solicitação que não foi confirmada.

1.4. Informações complementares

1.4.1. A CCV divulgará os locais de prova de cada candidato no dia **23 de junho de 2008** no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

1.4.2. Para realizar a prova o candidato deverá entregar no local, dia e hora previstos para a citada prova, cópia do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição preenchido, com a documentação dos subitens 1.2.2 e 1.2.4 deste Edital, e apresentar um documento de identidade.

1.4.3. Terá vetado o acesso à sala de prova o candidato que não apresentar a cópia do referido Formulário.

1.4.4. Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor correspondente à taxa de inscrição ou de quaisquer outras taxas.

1.4.5. Não será permitida a inscrição condicional.

1.4.6. O candidato poderá inscrever-se para apenas **um curso em uma única** Casa de Cultura e terá de optar por até 3 (três) turmas diferentes dentre as oferecidas.

1.5. Atendimento especial

1.5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá fazê-lo no momento da inscrição, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Atendimento Especial, disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>. O referido Formulário deverá ser entregue e protocolado na sede da CCV, até o dia 16 de junho de 2008, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

1.5.2. O candidato que não requerer atendimento especial de acordo com o subitem 1.5.1 ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

1.5.3. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data, horário e local de realização das provas fixados neste Edital.

2. Do Teste de Admissão

2.1. O Teste de Admissão constará de três provas em nível de Ensino Fundamental: **Língua Portuguesa I: Compreensão de textos, Língua Portuguesa II: Gramática e Conhecimentos Gerais**, com 20 (vinte) questões cada prova, cada questão valendo 1 (um) ponto.

2.2. As vinte questões de cada uma das três provas serão de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), somente uma das quais é verdadeira, num total de 60 pontos brutos.

2.3. A resposta de cada questão será marcada em Folha-Resposta fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta preta ou azul.

2.4. As três provas serão aplicadas no dia **29 de junho de 2008 das 9h às 13h**, no local indicado de acordo com o subitem 1.4.1. **Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o Formulário Eletrônico de**

Solicitação de Inscrição e um documento de identificação com foto, conforme o subitem 1.2.4.

2.5 Iniciado o teste, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

2.6. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização do teste ou que, tendo participado do mesmo, obtiver nota **ZERO** em qualquer uma das provas.

3. Das Vagas

3.1. Os cursos de que trata este Edital têm carga horária de 420 horas/aula distribuídas em 7 (sete) semestres de 60 horas/aula, com exceção do Curso de Língua Portuguesa, que tem carga horária de 240 horas/aula distribuídas em 4 (quatro) semestres seqüenciais de 60 horas/aula.

3.2 As vagas, turmas e horários oferecidos para o semestre I dos cursos das Casas de Cultura Estrangeira estão indicados a seguir.

3.3 Eventualmente, poderá haver aula às sextas-feiras.

Casa de Cultura Alemã

| Turma | Horário | Dias da Semana | Vagas |
|-----------------------|----------------|----------------|-----------|
| AA | 7:30 às 9:10 | 2ª e 4ª | 22 |
| AB | 9:30 às 11:10 | 2ª e 4ª | 22 |
| AC | 17:00 às 17:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| AD | 18:00 às 18:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| Total de vagas | | | 88 |

Casa de Cultura Britânica

| Turma | Horário | Dias da Semana | Vagas |
|-----------------------|----------------|----------------|------------|
| BA | 8:30 às 9:20 | 2ª a 5ª | 22 |
| BB | 9:30 às 11:10 | 3ª e 5ª | 22 |
| BC | 14:00 às 14:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| BD | 16:00 às 16:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| BE | 17:00 às 17:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| BF | 19:00 às 19:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| BG | 19:00 às 19:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| Total de vagas | | | 154 |

Casa de Cultura Francesa

| Turma | Horário | Dias da Semana | Vagas |
|-----------------------|----------------|----------------|------------|
| FA | 8:30 às 9:20 | 2ª a 5ª | 22 |
| FB | 9:30 às 11:10 | 2ª e 4ª | 22 |
| FC | 16:00 às 17:40 | 2ª e 4ª | 17 |
| FD | 16:00 às 17:40 | 2ª e 4ª | 17 |
| FE | 16:00 às 17:40 | 2ª e 4ª | 17 |
| FF | 17:00 às 17:50 | 2ª a 5ª | 17 |
| FG | 18:00 às 18:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| FH | 18:00 às 18:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| FI | 19:00 às 19:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| Total de vagas | | | 183 |

Casa de Cultura Hispânica

| Turma | Horário | Dias da Semana | Vagas |
|-----------------------|----------------|----------------|------------|
| HA | 9:30 às 11:10 | 2ª e 4ª | 22 |
| HB | 16:00 às 16:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| HC | 16:00 às 16:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| HD | 17:00 às 17:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| HE | 17:00 às 17:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| HF | 17:00 às 17:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| HG | 18:00 às 18:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| HH | 19:00 às 19:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| Total de vagas | | | 176 |

Casa de Cultura Italiana

| Turma | Horário | Dias da Semana | Vagas |
|-----------------------|----------------|----------------|------------|
| IA | 9:30 às 11:10 | 2ª e 4ª | 22 |
| IB | 9:30 às 11:10 | 2ª e 4ª | 22 |
| IC | 9:30 às 11:10 | 3ª e 5ª | 22 |
| ID | 9:30 às 11:10 | 3ª e 5ª | 22 |
| IE | 17:00 às 17:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| IF | 17:00 às 17:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| IG | 18:00 às 18:50 | 2ª a 5ª | 22 |
| IH | 19:00 às 20:40 | 2ª e 4ª | 22 |
| Total de vagas | | | 176 |

Casa de Cultura Portuguesa

| Turma | Horário | Dias da Semana | Vagas |
|-----------------------|----------------|----------------|------------|
| PA | 7:30 às 9:10 | 2ª e 4ª | 22 |
| PB | 9:30 às 11:10 | 3ª e 5ª | 22 |
| PC | 16:00 às 17:40 | 2ª e 4ª | 22 |
| PD | 18:00 às 19:40 | 2ª e 4ª | 22 |
| PE | 18:00 às 19:40 | 3ª e 5ª | 22 |
| PF | 18:00 às 19:40 | 3ª e 5ª | 22 |
| Total de vagas | | | 132 |

4. Da Classificação

4.1. Para efeito de classificação, as notas brutas serão padronizadas, por prova, até a 5ª casa decimal conforme as fórmulas mostradas nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, onde:

X = escore bruto do candidato

M = média dos escores brutos na mesma prova e Casa de Cultura que o candidato

D = desvio padrão dos escores brutos na mesma prova e Casa de Cultura que o candidato

4.1.1. Para a prova de Língua Portuguesa I: Compreensão de textos, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula:

$$P_1 = 20 + 4x\left(\frac{X - M}{D}\right)$$

4.1.2. Para a prova de Língua Portuguesa II: Gramática, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula:

$$P_2 = 20 + 4x\left(\frac{X - M}{D}\right)$$

4.1.3. Para a prova de Conhecimentos Gerais, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula:

$$P_3 = 20 + 4x\left(\frac{X - M}{D}\right)$$

4.2. Nos cálculos citados no item 4.1, não serão considerados os candidatos faltosos ao teste.

4.3. A nota final de cada candidato será a soma dos escores padronizados, i.e., $P_1 + P_2 + P_3$.

4.4. A alocação será feita estritamente de acordo com a ordem decrescente de nota final e opção de turma de cada candidato, tendo preferência por um horário aquele candidato com maior nota final.

4.5. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:

- a maior pontuação bruta na prova de Língua Portuguesa I (Compreensão de textos);

- b) a maior pontuação bruta na prova de Língua Portuguesa II (Gramática);
- c) a menor data de nascimento.

5. Das Disposições Finais

5.1. A divulgação do resultado está prevista até o dia **4 de julho de 2008**.

5.2. A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado e só poderá acontecer no período de ajuste de matrícula.

5.3. As matrículas dos classificados serão efetuadas na Casa de Cultura escolhida no dia **10 de julho de 2008** das 8h às 12h e das 14h às 17h, mediante apresentação de um documento de identificação, de comprovante de escolaridade e do comprovante original de pagamento da taxa de matrícula.

5.4. As informações sobre o valor e o recolhimento da taxa de matrícula serão divulgadas no dia da matrícula junto às respectivas Casas de Cultura.

5.5. Os classificáveis para cada Casa de Cultura Estrangeira serão listados na ordem decrescente da nota final.

5.6. A chamada para a matrícula dos classificáveis será realizada no dia **11 de julho de 2008**, pontualmente às 9h, na Casa de Cultura para qual o candidato prestou exame. Caso o candidato consiga a vaga, deverá estar preparado para apresentar os documentos constantes no subitem 5.3, até às 12h, do mesmo dia.

5.7. Os candidatos classificáveis que não conseguirem vaga na Casa de Cultura para a qual se inscreveram não poderão pleitear vaga em outra Casa de Cultura.

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Concursos – CCV e/ou pela Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira.

5.9. As aulas terão início no dia **12 de agosto de 2008**.

6. Dos Recursos

6.1. Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração/gabarito das provas, mediante o preenchimento e impressão do Formulário Eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser entregue na sede da CCV, no *Campus* do Pici, em Fortaleza, no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do gabarito, no horário de 9 às 17 horas. A CCV não acatará reclamações entregues em data, local e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos.

6.2. O direito de requerer revisão do resultado será feito mediante preenchimento de Formulário Eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no qual o recorrente especificará a(s) razão(ões) de sua irresignação. O referido formulário deverá ser entregue na sede da CCV, em Fortaleza, no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do resultado final, no horário de 9 às 17 horas acompanhado do comprovante original do pagamento de taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais).

7. Da eliminação

Será eliminado da seleção o candidato que:

- 7.1. não comparecer na data, hora e local determinados para a realização do Teste;
- 7.2. obtiver nota **ZERO** em qualquer uma das provas;
- 7.3. ausentar-se da sala de provas levando Folha-Resposta, Caderno de Provas e/ou quaisquer outros materiais não permitidos;

7.4. portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, relógio tipo *Data Bank*, walkman, agenda eletrônica, *notebook*, *palm top*, receptor, calculadora, *pager*, aparelhos de rádio transmissão e similares);

7.5. portar chapéu, boné, boina ou similares;

7.6. comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina o desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Concurso.

8. Dos Programas

8.1. Programa de Língua Portuguesa

Língua Portuguesa I - Leitura - Compreensão de textos.

Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. 1. Identificação das relações de coerência: 1.1 idéia principal/detalhe; 1.2 relação de causa e efeito; 1.3 relação de comparação e contraste; 1.4 seqüência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1 referência; 2.2 substituição; 2.3 elipse; 2.4 repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1 sinonímia/ antonímia/polissemia; 4.2 hiponímia/hiperonímia; 4.3 campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: 5.1 narrativo; 5.2 descritivo; 5.3 expositivo; 5.4 argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1 elementos constitutivos e sua organização; 6.2 características lingüísticas; 6.3 funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias idéias com as que o texto apresenta.

Língua Portuguesa II – Gramática. Objetivo geral: Análise dos aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos de um texto. 1. Fonologia: 1.1. distinção de fonemas e letras; 1.2 reconhecimento de valores fonéticos de alguns fonemas; 1.3 identificação da correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; 1.4 aplicação das normas estabelecidas no sistema ortográfico oficialmente adotado no Brasil. 2. Morfologia: 2.1. identificação, pela função sintática, da classe das palavras; 2.2. identificação das flexões nominais e verbais; 2.3 flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão; 2.4 emprego dos pronomes de tratamento; 2.5 reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção; 2.6 reconhecimento dos elementos mórficos das palavras; 2.7 distinção entre composição e derivação; 2.8 reconhecimento dos cognatos das palavras; 2.9 decomposição dos vocábulos em suas unidades mínimas de significação. 3. Sintaxe: 3.1 reconhecimento dos termos da oração; 3.2 identificação da oração no período; 3.3 justificação de casos de concordância nominal e verbal; 3.4 distinção entre regentes e regidos; 3.5 classificação dos verbos quanto a sua predicação; 3.6 emprego dos verbos de múltipla regência; 3.7 distinção de sentido pela disposição sintática das palavras no enunciado; 3.8 distinção entre ordem direta e ordem inversa.

8.2. Programa de Conhecimentos Gerais

I - Conhecimentos sobre o Ceará: 1. Caracterizar as paisagens do Ceará: litoral, sertão e serras. 2. Identificar os povos indígenas que habitavam o Ceará antes da colonização e reconhecer sua cultura. 3. Reconhecer os grupos indígenas remanescentes do Ceará e sua luta pela sobrevivência. 4. Explicar o processo de ocupação do

espaço cearense. 5. Identificar as principais atividades econômicas do Ceará, considerando os conceitos de tempo e espaço. 6. Identificar as principais manifestações da cultura popular cearense. 7. Identificar as principais mudanças ocorridas na sociedade cearense no final do século XIX. 8. Conceituar oligarquia e reconhecer sua prática política no Ceará. 9. Reconhecer os movimentos sociais da sociedade cearense e compreender o processo de construção da cidadania. 10. Conhecer a organização política do Ceará na atualidade. 11. Identificar as diferentes formas de manifestação cultural do Ceará na atualidade.

II - Conhecimentos sobre o Brasil: 1. Conceituar Tempo e Espaço. 2. Reconhecer as diversas maneiras de representar o Espaço. 3. Identificar as regiões do Brasil e suas diferenças de ordem econômica e cultural. 4. Identificar os principais traços da sociedade colonial brasileira. 5. Explicar a crise do sistema colonial. 6. Compreender o processo de independência política do Brasil na crise do sistema colonial. 7. Analisar a Confederação do Equador. 8. Compreender as mudanças que se verificaram no Brasil, na segunda metade do século XIX: economia e sociedade. 9. Compreender a crise da Monarquia. 10. Identificar os principais traços da República Velha. 11. Compreender a crise do Estado Oligárquico e a Revolução de 1930. 12. Analisar o período Vargas: 1930-45. 13. Compreender a redemocratização (1945) no contexto da política mundial. 14. Analisar o golpe de 64. 15. Analisar as relações Estado-Sociedade civil no regime militar. 16. Reconhecer a participação da sociedade civil no processo de abertura política (1978). 17. Identificar as manifestações culturais da sociedade brasileira na atualidade.

Fortaleza, 27 de maio de 2008.

Profª. Maria de Jesus de Sá Correia

Presidente da CCV/UFC